

**INDICAÇÃO N° 036/2014**

**AUTOR: VEREADOR SALVADOR SILVA ASSIS**

**ASSUNTO: ABERTURA DE MAIS VAGAS E COBERTURA DE PONTO DE TAXI E MOTO-TAXI, NA SEDE, EM MONTE PASCOAL E SÃO JOÃO DO MONTE.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **abertura de mais vagas e cobertura de ponto de Taxi e Moto-Táxi, na Sede, em Monte Pascoal e São João do Monte.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que vagas são poucas para a quantidade de veículos nos pontos de taxi e de Moto-Táxi, na Sede, em Monte Pascoal e São João do Monte, propomos ao Poder Executivo, que possa expandir os pontos assim como construção de cobertura nas vagas já existentes dos ponto de varias localidades do Município.

Assim, caberá ao órgão responsável da administração municipal a implementação desta proposição, a fim de que possam avaliar esta reivindicação de população de Itabela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 04 de setembro de 2014.

SALVADOR SILVA ASSIS  
Vereador